



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 11106/2022 – SRP

Processo nº 23292.014855/2022-38

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR RG 986.743 CPF 464.505.729-49, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 11106/2022**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

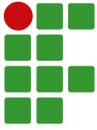
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 11106/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONSUMO E INSUMOS QUÍMICOS PARA AULAS PRÁTICAS DE AQUICULTURA E RECURSOS PESQUEIROS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS EMBARCAÇÕES (BARCO ESCOLA E LANCHAS) PARA TODOS OS CAMPI DOS IFSC**. Conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **20/07/2022 a 20/07/2023**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de



licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o



consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a 03/12 concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante



consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.



Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11106/2022** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 20 de Julho de 2022.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
REITOR DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº **23292.025334/2022-54** em 20/07/2022).

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

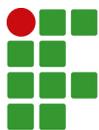
Pregão N° 11106 / 2022 – SRP

Processo n° 23292.015507/2022-88

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)	ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA				
ENDEREÇO	AV JULIO DE CASTILHO 2447 SALA 2. Bairro: VILA ALBA, CAMPO GRANDE / MS CEP: 79100-005				
CNPJ	11.456.144/0001-73				
TELEFONE/FAX	67 991212712				
REPRESENTANTE LEGAL	Joicilene Lima Mota de Souza				
CPF REPRESENTANTE	690.243.242-20				
Email	ADM@ALTITUDELOJA.COM.BR licitacao@altitudedeloja.com.br vieirams@hotmail.com				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
15	UNIDA DE	30.0	Código: 3013001000106 Bússola de precisão para mapa, com lupa e base transparente. Escala da base em sistema métrico, tamanho da base superior 40mm x 70mm. Marca: ALTITUDE Fabricante: ALTITUDE	28,00	840,00
16	UNIDA DE	20.0	Código: 3013001000095 Bússola para utilização sobre mapas. Base acrílica transparente. Régua lateral de pelo menos 40mm. Marca: ALTITUDE Fabricante: ALTITUDE	28,00	560,00
Total					R\$ 1.400,00

EMPRESA (2)	BRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
--------------------	---



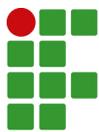
ENDEREÇO		RUA SILVEIRA PEIXOTO 950, CONJUNTO 143 - 14 A. Bairro: AGUA VERDE, CURITIBA / PR CEP: 80240-120			
CNPJ		24.384.947/0001-01			
TELEFONE/FAX		(41)30826777			
REPRESENTANTE LEGAL		Andre Bello Mounayer			
CPF REPRESENTANTE		019.584.429-76			
Email		brimax@brimaxcomercial.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
9	UNIDA DE	3.0	Código: 3099011003699 BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150AH Marca: ELETRAN STANDARD Fabricante: ELETRAN STANDARD	997,00	2.991,00
Total					R\$ 2.991,00

EMPRESA (3)		CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA			
ENDEREÇO		RUA NELSON DIMAS DE OLIVEIRA 78. Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAXIAS DO SUL / RS CEP: 95074-450			
CNPJ		40.214.888/0001-80			
TELEFONE/FAX		54 99652 8683			
REPRESENTANTE LEGAL		LEANA RODRIGUES DAL MOLIN			
CPF REPRESENTANTE		020.703.450-84			
Email		cristian@cls-rs.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	Litro	4.0	Código: 3003001000064 ADITIVO PARA DIESEL PARA APLICAÇÃO EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL, DE AÇÃO BACTERICIDA E ANTICORROSIVO. USO NÁUTICO. FRASCO COM	220,00	880,00



			1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ACTIOIL Marca: DORF KETAL Fabricante: DORF KETAL		
21	UNIDA DE	10.0	Código: 3013001000143 Colete salva-vidas, classe III. Estilo jaleco, homologado pela Marinha do Brasil. Nº 176/2010. Com fechos para ajuste de cintura e peito e entrepernas. Tirantes de polipropileno para ajuste na cintura, peito e entrepernas. Tamanho G. De 55 a 110 Kg Marca: ATIVA Fabricante: ATIVA	162,00	1.620,00
22	UNIDA DE	10.0	Código: 3013001000145 Colete salva-vidas, classe III. Estilo jaleco, homologado pela Marinha do Brasil. Nº 176/2010. Com fechos para ajuste de cintura e peito. Tirantes de polipropileno para ajuste na cintura, peito. Tamanho M. De 35 a 55 Kg Marca: ATIVA Fabricante: ATIVA	144,87	1.448,70
				Total	R\$ 3.948,70

EMPRESA (4)		COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI			
ENDEREÇO		ROD BR 280 Nº 791, KM 124 LENÇOL. Bairro: LENÇOL, SÃO BENTO DO SUL / SC CEP: 89286-821			
CNPJ		21.457.714/0001-01			
TELEFONE/FAX		47 3634 1103			
REPRESENTANTE LEGAL		Lorete Silvana Schroeder			
CPF REPRESENTANTE		686.591.489-91			
Email		licitacoes@compensadosschroeder.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
23	CHAPA	23.0	Código: 3013001000212 COMPENSADO COMPOSTO DE CAPA EXTERNA COM LÂMINAS DE VIROLA E MIOLO FORMADO POR LÂMINAS TORNEADAS DE MADEIRAS TROPICAIS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, FIXADAS COM COLA DO TIPO BRANCA (A BASE	85,99	1.977,77



			DE URÁIA E FORMOL), COM IMUNIZAÇÃO, LIVRE DE INFESTAÇÃO NA ORIGEM. ESPESSURA DE 4 MM, DIMENSÃO DE 2.20 X 1.60M. Marca: SUDATI Fabricante: SUDATI		
24	CHAPA	89.0	Código: 3013001000109 Compensado naval composto de capa externa com lâminas de virola e miolo formado por lâminas torneadas de madeiras tropicais, sobrepostas em sentido alternado, fixadas com cola do tipo resina fenólica, resistente à água. Prensado a quente e com imunização, livre de infestação na origem. Espessura de 20 mm, dimensão de 2.20 x 1.60m. Marca: SUDATI Fabricante: SUDATI	432,99	38.536,11
Total					R\$ 40.513,88

EMPRESA (5)		FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME			
ENDEREÇO		RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA 312. Bairro: FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ / SC CEP: 88106-535			
CNPJ		07.756.105/0001-14			
TELEFONE/FAX		(48) 30351210			
REPRESENTANTE LEGAL		MIRELA ELAINE COLENETZ			
CPF REPRESENTANTE		691.584.799-53			
Email		floptechme@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
43	UNIDA DE	10.0	Código: 3013001000208 Kit de reagentes para realização de análises em fotocolorímetro ou espectrofotômetro para determinação de Oxigênio Dissolvido com faixa de determinação de 0.0 a 10,0 mg/L. Métodos de Winkler Marca: ALFAKIT Fabricante: ALFAKIT	604,33	6.043,30



Total R\$ 6.043,30

EMPRESA (6)	GUILHERME HENRIQUE ARAUJO DE ALMEIDA				
ENDEREÇO	RUA ITAJAÍ 299. Bairro: VILA RICA, PASSOS / MG				
CNPJ	45.810.720/0001-50				
TELEFONE/FAX	35 999149313				
REPRESENTANTE LEGAL	Guilherme Henrique Araujo de Almeida				
CPF REPRESENTANTE	092.771.176-13				
Email	hgsolucoes@yahoo.com				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDA DE	127.0	Código: 3013001000133 Adesivo de silicone para uso geral, de secagem rápida, multi uso, para uso interno e externo com 280 gramas. Marca: TEK BOND Fabricante: TEK BOND	31,00	3.937,00
4	Litro	125.0	Código: 3003001000065 ÁGUA DESMINERALIZADA PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO AUTOMOTIVO. FRASCO COM 1 LITRO Marca: TECBRIL Fabricante: TECBRIL	14,88	1.860,00
62	UNIDA DE	25.0	Código: 3013001000177 Tesoura multiuso com lâmina em aço inox 9", 8,5 cm de comprimento, lâmina deve possuir declive em forma de C para facilitar o corte da espinha do peixe. Cabo em polipropileno na cor branco, para uso em cozinha profissional. Deve possuir no cabo dentes em inox para pega segura de pescado. Marca: MUNDIAL Fabricante: MUNDIAL	79,40	1.985,00
Total					R\$ 7.782,00

EMPRESA (7)	JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO	TRAV. LOMAS VALENTINAS 2625 SALA 301. Bairro: DO MARCO, BELÉM /



		PA CEP: 66093-677			
CNPJ		11.036.136/0001-78			
TELEFONE/FAX		91 981094821			
REPRESENTANTE LEGAL		Andrea Ferreira dos Santos			
CPF REPRESENTANTE		707.125.902-00			
Email		jmfcmerciome@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
71	Galão 3,6l	4.0	Código: 3099011003701 TINTA ANTIINCRUSTANTE EPOXI. GALÃO DE 3,6 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: INTERNACIONAL. Marca: MAZA Fabricante: MAZA	628,00	2.512,00
Total					R\$ 2.512,00

EMPRESA (8)		RPF COMERCIAL LTDA-ME			
ENDEREÇO		RUA Francisco Nunes, 557. Bairro: Rebouças, Curitiba / PR CEP: 80215-000			
CNPJ		03.217.016/0001-49			
TELEFONE/FAX		(41) 30155696			
REPRESENTANTE LEGAL		Elcio Castelhana			
CPF REPRESENTANTE		032.750.798-59			
Email		conceito@ccmltda.com.br , rpf@rpfcomercial.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7	UNIDA DE	12.0	Código: 3013001000118 Aquecedor com termostato para aquários com 200W de potência e 220V. Marca: HEATER Fabricante: HEATER	144,40	1.732,80
36	UNIDA	3.0	Código: 3099011003693 FILTRO EXTERNO PARA	2.138,00	6.414,00



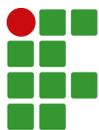
	DE		LAGOS COM LAMPADA ULTRA VIOLETA (UV) DE 24W. INDICADO PARA LAGOS DE 8000 À 15000 LITROS. SISTEMA ANTI VAZAMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 55,5CM / LARGURA: 54CM / PROFUNDIDADE: 38CM. MARCA DE REFERENCIA: BOYU. Marca: SUNSUN Fabricante: SUNSUN		
50	UNIDA DE	45.0	Código: 3013001000028 Pedra porosa cilíndrica pequena para aeração de aquários marinhos e de água doce. Marca: BOYU Fabricante: BOYU	10,03	451,35
Total					R\$ 8.598,15

EMPRESA (9)		SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA			
ENDEREÇO		RUA PERU, 730 D. Bairro: LIDER, CHAPECO / SC CEP: 89805-096			
CNPJ		36.469.275/0001-16			
TELEFONE/FAX		49 3323-8388			
REPRESENTANTE LEGAL		RAFAEL SCHNEIDER DUTRA			
CPF REPRESENTANTE		054.836.349-85			
Email		bateriaschapeco@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10	UNIDA DE	9.0	Código: 3099011003700 BATERIA AUTOMOTIVA 60AH Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM	396,00	3.564,00
Total					R\$ 3.564,00

EMPRESA (10)		STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA			
ENDEREÇO		Rua Brasília 221. Bairro: Caiapos, Contagem / MG CEP: 32185-552			
CNPJ		21.352.262/0001-95			
TELEFONE/FAX		31 - 988498358			
REPRESENTANTE		SANDRA BATISTA DE SOUZA MARTINS			



LEGAL					
CPF REPRESENTANTE		035.238.006-33			
Email		stoplab010@hotmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5	UNIDA DE	1.0	Código: 3099011003690 ÂNCORA BRUCE, GALVANIZADA A FOGO 20KG Marca: MC Fabricante: MC	1.608,17	1.608,17
6	UNIDA DE	17.0	Código: 3013001000010 Aquecedor com termostato para aquários com 100 w de potência e 220v. Marca: ACE ROXIM Fabricante: ACE ROXIM	125,00	2.125,00
8	UNIDA DE	12.0	Código: 3013001000119 Aquecedor com termostato para aquários com 300W de potência e 220v. Marca: ACE ROXIM Fabricante: ACE ROXIM	145,00	1.740,00
11	UNIDA DE	13.0	Código: 3013001000057 Bomba submersa para aquários marinhos e de água doce silenciosa e com Vazão mínima: 1200 lts hora. 220V. Marca: XILONG Fabricante: XILONG	145,00	1.885,00
12	UNIDA DE	12.0	Código: 3013001000058 Bomba submersa para aquários marinhos e de água doce silenciosa e com Vazão mínima: 3000 lts hora. 220V. Marca: SUN SUN Fabricante: SUN SUN	350,00	4.200,00
17	UNIDA DE	20.0	Código: 3013001000096 Bússola portátil com carcaça plástico ABS e base metálica. Possui fio e mira para focalização de pontos de referência. Possui na mira, lente de aumento. Marca: CSR Fabricante: CSR	35,00	700,00
19	CAIXA	35.0	Código: 3013001000013 Cerâmica para filtro biológico de aquários com alta porosidade. Caixa com 500 gramas. Marca: PRR Fabricante: PRR	47,15	1.650,25
20	METRO	7.0	Código: 3013001000123 Chapa de Polietileno de alta densidade com dimensões de 2000x1000x3 mm Marca: LAIEN Fabricante: LAIEN	277,39	1.941,73
26	carretel	8.0	Código: 3013001000157 Corda fabricada em Polipropileno (PP). Diâmetro (bitola) de 8mm,	300,00	2.400,00



		trançada. Carretel com 10,0 kg. Marca: ART Fabricante: ART		
Total				R\$ 18.250,15

EMPRESA (11)		TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP			
ENDEREÇO		RUA DOS OPERÁRIOS, N. 148. Bairro: BARRA FUNDA, LEME / SP CEP: 13617-210			
CNPJ		05.291.541/0001-30			
TELEFONE/FAX		(19)3571-1885			
REPRESENTANTE LEGAL		TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN			
CPF REPRESENTANTE		250.062.868-06			
Email		tybortholin@uol.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
30	GALÃO	4.0	Código: 3022001000018 Desincrustante para remoção de gordura carbonizada de equipamentos de aço inox e ferro - Galão com 5L Marca: SPARTAN Fabricante: SPARTAN	102,00	408,00
31	GALÃO	6.0	Código: 3099011003689 DETERGENTE LAVA LANCHAS, COM PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 5 LITROS Marca: SPARTAN Fabricante: SPARTAN	116,51	699,06
Total					R\$ 1.107,06

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 96.710,24
---------------------------	----------------------